

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240305

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01 LOTE 21, representado por, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOURENÇO E SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.626.439/0001-73, com sede na AV. DOS PIONEIROS, N.126-B, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CLAUDIO DANIEL LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 118.638,70 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 604.408,86 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1625.175121335.1.055 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Maio de 2024


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE
LOURENÇO E SILVA LTDA
CNPJ 07.626.439/0001-73
CONTRATADO(A)